



**NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 66914249/2023**

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 66914249/2023, referente ao produto: Canela em Pó; marca: Sabor Condimentos; data de fabricação: 01/2023; data de validade: 01/2025; lote: 2301, produzido por: Sabor Comércio & Indústria de Produtos Alimentícios Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 20.945.275/0001-05, localizada na Rua José Coelho de Vasconcelos, nº 163, Bom Pastor, Manhuaçu/MG – 36.902-311, por representar risco de agravo à saúde da população, considerando a presença de 2 (dois) fragmentos de pelo de roedor, matéria estranha indicativa de risco, estando em desacordo com o art. 9º, inciso III, da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 623, de 09 de março de 2022, conforme consta no Laudo de Análise 477.1P.0/2023, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães (IOM) da Fundação Ezequiel Dias (FUNED - LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

**Filipe Curzio Laguardia**

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 07/06/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67380940** e o código CRC **FA126BF9**.